Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 029/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao secretário Municipal de Governo, Carlos Antônio R. Ferreira, acoplar a Conta de Energia ao consumo do Município referente a iluminação do campo de futebol do Povoado Experimenta, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública esportiva incentiva a prática regular de exercícios físicos, contribuindo para a saúde da população e assim gerando locais de convivência, lazer e segurança para a comunidade, funcionando como um projeto de impacto social. A instalação de energia elétrica e iluminação em campos de futebol, especialmente em projetos comunitários ou públicos, justifica-se principalmente pela revitalização de espaços, ampliação do horário de uso, segurança e fomento ao esporte.

Plenário da Câmara **"Ver. José de Arimatéa Nunes**", 06 de Fevereiro de 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador